

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

04 DE SETEMBRO DE 2019

MENSAGENS DO PODER EXECUTIVO

01-DUAS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 568/2019

MENSAGEM Nº 35/2019 – **REGIME DE URGÊNCIA**

Autor do Projeto: Poder Executivo

~~**Autor da Emenda 01: Dep. Tadeu Veneri**~~ ****EMENDA RETIRADA pelo Autor**

Autor da Emenda 02: Dep. Hussein Bakri

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 16.189, DE 22 DE JULHO DE 2009, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, COM RECURSOS DO FDE, PARA A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A, SOB A MODALIDADE DE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE CRÉDITO PARA INTERESSADOS EM ADERIR AO PROGRAMA BOM EMPREGO PEQUENA EMPRESA, CONFORME ESPECIFICA.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

02-CINCO EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 566/2019

MENSAGEM Nº 32/2019 – REGIME DE URGÊNCIA

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor das Emendas 01 e 02: Dep. Hussein Bakri

Autor da Emenda 03: Dep. Do Carmo

Autor da Emenda 04: Dep. Delegado Recalcatti

Autores da Emenda 05: Deps. Goura e Delegado Recalcatti

INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, O FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA, E O CONSELHO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA.

RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS

03-PROJETO DE LEI 567/2019 - MENSAGEM Nº 33/2019

Autor: Poder Executivo

APROVA A CONSTRUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS E DE GERAÇÃO DE ENERGIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS

04-PROJETO DE LEI 646/2019 - MENSAGEM Nº 46/2019

Autor: Poder Executivo

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 17.279, DE 2 DE AGOSTO DE 2012, QUE INSTITUI O CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS, INTEGRANTE DO SISNAMA, BEM COMO A TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAÚJO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

05-PROJETO DE LEI 596/2019 - MENSAGEM Nº 38/2019

Autor: Poder Executivo

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 17.709, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. MÁRCIO PACHECO

06-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 9/2019 - MENSAGEM Nº 48/2019

Autor: Poder Executivo

INSTITUI O PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

07-PROJETO DE LEI 565/2019 - MENSAGEM Nº 31/2019

Autor: Poder Executivo

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO REGIME DE ACORDO DIRETO DE PRECATÓRIOS DA LEI Nº 17.082, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012 E DA LEI Nº 19.182, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO

PROJETO DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA

08-EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 8/2019

Autor do Projeto: Defensoria Pública

Autor da Emenda: Dep. Luiz Fernando Guerra

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19 DE MAIO DE 2011, QUE ESTABELECEU A LEI ORGÂNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

09-PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 14/2019

Autor: Dep. Tião Medeiros

ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE**

CONSTITUIÇÃO DO PARANÁ.

Art. 209. Observada a legislação federal pertinente, a construção de centrais termoelétricas, hidrelétricas e a perfuração de poços de extração de gás de xisto pelo método de fraturamento hidráulico da rocha dependerá de projeto técnico de impacto ambiental e aprovação da Assembleia Legislativa; a de centrais termonucleares, desse projeto, dessa aprovação e de consulta plebiscitária. (NR) [\(Redação dada pela Emenda Constitucional 37 de 18/10/2016\)](#)

PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DE PARLAMENTARES

Projetos com Pedidos de Vista

10-PROJETO DE LEI 318/2019

Autor: Dep. Mabel Canto

ALTERA A LEI Nº 18.746, DE 7 DE ABRIL DE 2016, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER - LIGUE 180, INCLUINDO OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE MULHERES NOS ESTABELECIMENTOS ABRANGIDOS PELA LEI EM APREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI Nº 18.746, DE 7 DE ABRIL DE 2016. Súmula: Torna obrigatória a divulgação do serviço Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

Art. 1º Torna obrigatória a divulgação do serviço Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, em:

I - hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou promovam eventos com entrada paga;

V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - salões de beleza, casas de saunas e massagens, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;

VII - postos de serviço de autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público e também para os que se localizam junto às rodovias;

VIII - edifícios comerciais e de serviços públicos, órgãos ou serviços do Poder Público Estadual;

IX - veículos em geral destinados ao transporte público estadual.

Art. 2º Assegura ao cidadão a publicidade da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, através do meio publicitário adequado.

Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito da autoridade competente;

II - multa no valor de 12 UPF/PR (doze Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná) em caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data da sua publicação.

PROJETOS COM RETORNO DE DILIGÊNCIA

11-PROJETO DE LEI 347/2017 - RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Dep. Delegado Recalcatti

DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE ARMA DE FOGO, AOS POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, APÓS CONCESSÃO DA APOSENTADORIA/RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. HOMERO MARCHESE

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

12-PROJETO DE LEI 46/2019 - RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Dep. Anibelli Neto

PROÍBE OS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA DE COBRAR MAIS DE UM INGRESSO NOS CASOS EM QUE, POR NECESSIDADE ESPECIAL OU DEFICIÊNCIA, O ESPECTADOR NECESSITE OCUPAR MAIS DE UM ASSENTO.

RELATOR: DEP. HOMERO MARCHESE

13-PROJETO DE LEI 36/2019 - RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Dep. Anibelli Neto

PRIORIZA O REPASSE DE VERBAS ORIUNDAS DE CONVÊNIOS COM O GOVERNO ESTADUAL AOS MUNICÍPIOS QUE POSSUÍREM UM CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AOS DIREITOS DOS ANIMAIS.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

14-PROJETO DE LEI 857/2017 - RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Dep. Jonas Guimarães

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE PEDÓFILOS.

RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS

15-PROJETO DE LEI 614/2017 - RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Dep. Dr. Batista

DISPÕE SOBRE A EXPOSIÇÃO PÚBLICA DAS CAMPANHAS DE SAÚDE PREVENTIVA NOS HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Projetos Adiados

16-PROJETO DE LEI 146/2019

Autor: Dep. Boca Aberta Júnior

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIOS NO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS

17-PROJETO DE LEI 150/2019

Autor: Dep. Luiz Fernando Guerra

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AGENDA DE ATOS POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS

18-PROJETO DE LEI 344/2019

Autor: Dep. Goura

CONCEDE AO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ O TÍTULO DE CAPITAL DA BICICLETA DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

19-PROJETO DE LEI 243/2019

Autor: Dep. Rodrigo Estacho

INCLUI O CAMINHO DA TERRA SEM MALES, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TURVO, NO ROTEIRO TURÍSTICO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

20-PROJETO DE LEI 152/2019

Autor: Dep. Luiz Fernando Guerra

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO INCIDENTE SOBRE A TARIFA DE USO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

RELATOR: DEP. HOMERO MARCHESE

21-PROJETO DE LEI 63/2019

Autor: Dep. Hussein Bakri

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 18.624 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O MÊS MAIO AMARELO, DEDICADO ÀS AÇÕES PREVENTIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

22-PROJETO DE LEI 227/2018

Autor: Dep. Ademar Traiano

OBRIGA O FORNECEDOR A INFORMAR O CONSUMIDOR SOBRE A PRESENÇA DE INSUMOS DE ORIGEM SUÍNA NA COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS POR ELE PRODUZIDOS.

RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS

23-PROJETO DE LEI 262/2019

Autor: Deps. Professor Lemos e Luciana Rafagnin

INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. TADEU VENERI

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

24-PROJETO DE LEI 413/2019

Autor: Dep. Cobra Reporter

INSTITUI A ROTA DO SONHO LINDO NAS REGIÕES TURÍSTICAS DO NORTE, DO NORTE PIONEIRO E DO VALE DO IVAÍ.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAÚJO

25-PROJETO DE LEI 126/2019

Autor: Dep. Douglas Fabrício

OBRIGA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ A TRANSFERIR A TITULARIDADE DA CONTA DE ÁGUA E DE ESGOTO PARA O CONSUMIDOR FINAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAÚJO

26-PROJETO DE LEI 458/2019

Autor: Dep. Soldado Fruet

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SCANNER CORPORAL E DE BAGAGEM EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS.

RELATOR: DEP. NELSON JUSTUS

27-PROJETO DE LEI 109/2019

Autor: Deps. Goura e Soldado Fruet

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ A FEIRA DE ARTESANATO E ALIMENTAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FARTAL.

RELATOR: DEP. TADEU VENERI

28-PROJETO DE LEI 227/2019

Autor: Dep. Emerson Bacil

TORNA O CHIMARRÃO E O TERERÉ COMO BEBIDAS SÍMBOLOS DO ESTADO.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

29-PROJETO DE LEI 379/2019

Autor: Dep. Galo

ALTERA A LEI Nº 16.105, DE 18 DE MAIO DE 2009, QUE INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO SOBRE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

RELATOR: DEP. NELSON JUSTUS

30-PROJETO DE LEI 323/2019

Autor: Deps. Luiz Claudio Romanelli e Marcio Pacheco

ALTERA A LEI Nº 18.451, DE 06 DE ABRIL DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO PARANÁ E ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. TIÃO MEDEIROS

31-PROJETO DE LEI 259/2019

Autor: Dep. Nelson Luersen

ALTERA A LEI N.º 18.419, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

32-PROJETO DE LEI 531/2019

Autor: Dep. Do Carmo

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA ELETRÔNICA DE PROTEÇÃO ANIMAL - DEPA, NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

33-PROJETO DE LEI 133/2018

Autor: Dep. Ricardo Arruda

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EM SALA DE AULA DE PROFESSORES QUE FIGUREM NO POLO PASSIVO DE PROCESSO POR PEDOFILIA.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

34-PROJETO DE LEI 319/2019

Autor: Dep. Emerson Bacil

ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI Nº 14.356 DE 07 DE ABRIL DE 2004, QUE INSTITUÍ NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, O DIA 26 DE ABRIL, COMO O DIA DO TROPEIRO; E A ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE ABRIL, COMO A SEMANA DO TROPEIRO.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAÚJO

35-PROJETO DE LEI 604/2017

Autor: Dep. Maria Victoria

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 17.826, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E A MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADES NO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. HUSSEIN BAKRI

36-PROJETO DE LEI 538/2019

Autor: Dep. Arilson Chiorato

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL DA ÁGUA MINERAL AO DISTRITO DE ÁGUA BOA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU.

RELATOR: DEP. LUIZ CARLOS MARTINS

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

37-PROJETO DE LEI 634/2019

Autor: Dep. Marcio Pacheco

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO SENHOR JUAN JOSE DURAN.

RELATOR: DEP. CRISTINA SILVESTRI

38-PROJETO DE LEI 414/2019

Autor: Deps. Delegado Fernando e Soldado Fruet

ALTERA A LEI Nº 15.421, DE 15 DE JANEIRO DE 2007, QUE INSTITUIU A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA EDUCADORES DA REDE DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DEP. DELEGADO JACOVÓS

PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO

39-PROJETO DE LEI 664/2019

Autor: Dep. Coronel Lee

ALTERA A LEI Nº 1.943, DE 23 DE JUNHO DE 1954, QUE DISPÕE SOBRE A LICENÇA ESPECIAL.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

LEI Nº 1.943, DE 23 DE JUNHO DE 1954. Código da Polícia Militar do Paraná.

Art. 144. *Ao militar, que durante o período de dez anos consecutivos não se afastar do exercício de suas funções, é assegurado o direito à licença especial de seis meses, por decênio, com vencimento integral.*

§ 1º. *Aquele que estiver nas condições deste artigo e não quiser utilizar-se dos favores nele mencionados, ficará, para todos os efeitos legais, com o seu acêrvo de serviço público acrescido do dobro do tempo da licença que deixou de gozar.*

§ 2º. *Para os fins previstos neste artigo, não são considerados como afastamento do exercício:*

a) *férias;*

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

b) dispensas do serviço;

c) exercício de cargo estadual de provimento em comissão; e

d) licença para tratamento da própria saúde e da saúde de pessoas da família, até o máximo de seis meses por decênio.

e) Licença por ferimento em serviço ou doença profissional.

(Incluído pela Lei 10930 de 18/11/1994)

§ 3º. O período de gozo de licença especial é computado integralmente, como de efetivo exercício.

40-PROJETO DE LEI 77/2019

Autor: Dep. Ricardo Arruda

DISPÕE SOBRE A REPARAÇÃO DE DANOS E A APLICAÇÃO DE MULTA NOS CASOS DE PICHANÇA, DEPREDACÃO, DESTRUIÇÃO E OUTROS MEIOS DE DANIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

RELATOR: DEP. NELSON JUSTUS

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

41-PROJETO DE LEI 523/2019

Autor: Dep. Hussein Bakri

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ACIMAR - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MANOEL RIBAS, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.

RELATOR: DEP. MARCIO PACHECO